

PORTARIA N° 051, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa os membros da Comissão de Avaliação do Curso de Medicina Veterinária da USP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV n° 1154, de 31 de maio de 2017, em especial no inciso VIII de seu artigo 7º,

considerando o disposto no item 6.5 do Edital de Convocação n° 1, de 30 de junho de 2017, relativo ao I Ciclo de Acreditação de Curso de Graduação em Medicina Veterinária,

considerando o exposto no PA CFMV n° 4277/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Comissão de Avaliação do curso de medicina veterinária da USP os seguintes membros:

- a) Antônio Felipe Paulino de Figueiredo Wouk (CRMV - PR n° 0850);
- b) Rafael Gianella Mondadori (CRMV- RS n° 5672; e
- c) Liana Carvalho Caldas (matrícula CFMV n° 0408).

Parágrafo único. As atribuições das Comissões de Avaliação são as constantes na Resolução CFMV n° 1154, de 2017, no Edital de Convocação n° 1, de 2017, e no Instrumento de Avaliação de Cursos de Medicina Veterinária para Acreditação Nacional pelo CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria 31, de 3 de agosto de 2017.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados, com o encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e, após, à Agead para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272